



**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR PARA ACESSO AO CURSO DE GRADUAÇÃO
EM MEDICINA 2022.1**

ADITIVO AO EDITAL

A Professora Maria Angélica Motta da Silva Esser, Reitora da Universidade de Cuiabá – UNIC no uso de suas atribuições e demais disposições legais, aprova e torna público o presente 2º Aditivo ao Edital publicado em 05/10/2021, referente ao Processo Seletivo Vestibular Tradicional Individualizado 2022.1 – MEDICINA para Faculdade de Medicina - semestre letivo de 2022.1 da Universidade de Cuiabá, e Torna Públicas as alterações a seguir:

Artigo 1º - Alterar o item 2, subitem 2.2 do Edital para **ampliar** o número de vagas previstas de 20 (vinte) **para 51** (cinquenta e uma) no total, mantida os demais termos da redação original.

Artigo 2º - Altera o “ANEXO III – Curso de Graduação (VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO/ATOS LEGAIS)” apenas para adequar o número de vagas inicialmente previstas de 20 (vinte) para 51 (cinquenta e uma), ficando assim disposto:

ANEXO III - CURSO DE GRADUAÇÃO (VAGAS/TURNOS/DURAÇÃO/ATOS LEGAIS)

CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS (Conforme Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007)					
Local de Funcionamento: <i>Avenida Manoel José de Arruda, n. 3100 - Bairro: Jardim Europa - Cuiabá/MT</i>					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (SEMESTRES)	ATO DE AUTORIZAÇÃO / RECONHECIMENTO / RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Renovação de Reconhecimento - Portaria SESU/MEC nº 918, publicada em 22/07/2010.	51 Vagas Vestibular Tradicional

Artigo 3 – Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital publicado em 05/10/2021 bem como no 1º Aditivo.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 4 - Os itens deste 2º Aditivo poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da convocação dos interessados para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em novo Aditivo ou aviso a ser divulgado nos endereços eletrônicos e sempre que se fizer necessário, serão divulgadas normas complementares ao presente Edital.

Artigo 5- Este 2º ADITIVO de Edital entra em vigor na data de sua publicação, no quadro de avisos da Universidade Cuiabá, mantendo-se os demais itens do Edital publicado em 04 de outubro de 2021 e do 1º Aditivo ao aludido Edital, permanecendo válidos e inalterados.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2022.


Maria Angélica Motta da Silva Esser

Reitora
Universidade de Cuiabá